



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SE-138, de 26 de abril de 1999

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, ?ad referendum? do Plenário, e de acordo com o que consta do processo CFO-14372/98 (CRO-RJ-5612/98),

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder renovação de credenciamento do curso de especialização em Ortodontia e Ortopedia Facial, promovido pela Associação Brasileira de Odontologia ? Regional de Volta Redonda , coordenado pelo professor Nelson Junqueira de Andrade.

Art. 2º. O credenciamento referido no artigo anterior é concedido para o período de

04.01.99 a 04.01.2001.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 26 de abril 1999.

EROS PETRELLI, CD
SECRETÁRIO-GERAL

JACQUES NARCISSE HENRI DUVAL, CD
PRESIDENTE

